

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Juracy Machado Pacífico
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Pró-Reitora de Relações Internacionais

Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Dispensa	04
Exoneração	05
Nomeação	05
Outros	05
Retificação	06

AFASTAMENTO

Através da PORTARIA 1.292/GR de 18 de outubro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e:

Considerando a CTA CIRC. CF Nº 003/11, de 05/10/2011;

Considerando a Carta Circular nº09/2011/CF, de 10/10/2011; e

Considerando o Requerimento da senhora **Ivanda Soares da Silva**, de 17/10/2011. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora **Ivanda Soares da Silva**, matrícula SIAPE 396426, no período de 10 a 13/11/2011 (incluindo trânsito), a fim de participar do Encontro Nacional dos Conselhos Fiscais do SEBRAE, na cidade de Natal/RN, com ônus limitado.

Através da PORTARIA 1.297/GR de 18 de outubro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e

Considerando Memorando nº100/2011/DC/UNIR Vilhena-RO, de 07/10/2011; e

Considerando Convênio UNIR/UNESP, promovido pelo Instituto de Geociências e Ciências Exatas (IGCE) de Rio Claro – SP. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da professora Mestre **BIANCA SANTOS CHISTÉ**, matrícula SIAPE 2494508, em dois momentos: no primeiro período de 16 a 23/10/2011 e no segundo de 03/12 a 16/12/2011; no intuito de desenvolver atividades no curso de Doutorado Interinstitucional do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – área de ensino e aprendizagem da Matemática e seus fundamentos filosófico-científicos, no município de Ji-Paraná. Com ônus limitado.

Através da PORTARIA 1.298/GR de 18 de outubro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e

Considerando Memorando nº099/2011/DC/UNIR Vilhena-RO, de 07/10/2011; e

Considerando Convênio UNIR/UNESP, promovido pelo Instituto de Geociências e Ciências Exatas (IGCE) de Rio Claro – SP. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da professora Mestre **EDNA MARIA CORDEIRO**, matrícula SIAPE 1672315, em dois momentos: no primeiro período de 16 a 23/10/2011 e no segundo de 03/12 a 16/12/2011; no intuito de desenvolver atividades no curso de Doutorado Interinstitucional do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – área de ensino e aprendizagem da Matemática e seus fundamentos filosófico-científicos, no município de Ji-Paraná. Com ônus limitado.

DISPENSA

Através da PORTARIA 1.295/GR de 18 de outubro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando Memorando nº089/2011/DACIE/UNIR Vilhena-RO, de 04/10/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a professora Mestre **LOIDI LORENZZI DA SILVA**, matrícula SIAPE 222780, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Vilhena, FG-1, a partir de 07/10/2011.

Art. 2º - Designar a professora Mestre **LOIDI LORENZZI DA SILVA**, matrícula SIAPE 222780, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Vilhena, FG-1, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 08/10/2011.

Através da PORTARIA 1.296/GR de 18 de outubro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando Memorando nº089/2011/DACIE/UNIR Vilhena-RO, de 04/10/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o professor Mestre **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA**, matrícula SIAPE 1672290, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Vilhena, a partir de 07/10/2011.

Art. 2º - Designar o professor Mestre **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA**, matrícula SIAPE 1672290, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Vilhena, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 08/10/2011.

EXONERAÇÃO

Através da PORTARIA 1.301/GR de 20 de outubro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o professor Mestre, matrícula SIAPE 1817383, da função de Assessor de Comunicação, CD-4, a partir de 21/10/2011. **Edson Modesto de Araújo Júnior**

Art. 2º - Nomear o professor Mestre **Marcus Vinícius Rivoiro**, matrícula SIAPE 1719984, como Assessor de Comunicação, CD-4, a partir de 24/10/2011.

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA 1.294/GR de 18 de outubro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando Memorando nº097/2011/DC/UNIR Vilhena-RO, de 03/10/2011. **RESOLVE:**

Nomear o professor **WELLINGTON SILVA PORTO**, matrícula SIAPE 2322773, a fim de responder pela Direção do Campus de Vilhena, no dia 05/10/2011, considerando ausência da Diretora por licença médica e da Vice-Diretora, para participar em reunião da ADUNIR em Porto Velho, respectivamente.

OUTROS

Através da PORTARIA 1.257/GR de 26 de setembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Requerimento S/Nº. da Profª. Pós- Drª. Geralda de L. Vitor Angenot, G.-Mirim, de 25/09/11. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 09.05.2011, o Estágio Probatório da servidora docente **GERALDA DE LIMA VITOR ANGENOT**, SIAPE nº 2362928, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe/Nível/Titulação: Adjunto 1 - Doutorado ,Dedicação Exclusiva (DE), lotada no Campus UNIR de Guajará-Mirim.

Através da PORTARIA 1.283/GR de 03 de outubro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

I- Incluir o nome do servidor **CARLOS PEREIRA DE BRITO**, SIAPE nº.0396431, na Portaria nº. 236/GR, de 06/04/2009, publicada no Boletim de Serviço nº. 18, de 14/04/2009, que designa servidores, para comporem Comissão Especial de Licitação de Obras, a partir de 01de outubro de 2011.

II- Designar o servidor **CARLOS PEREIRA DE BRITO**, SIAPE nº.0396431, como vice-presidente e substituto eventual nos casos de ausências e impedimentos legais do titular da Comissão Especial de Licitação de Obras, a partir de 01 de outubro de 2011.

Através da PORTARIA 1.300/GR de 19 de outubro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando requerimento da senhora Tânia Mara Monteiro Afonso Coêlho, de 19/10/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **TÂNIA MARA MONTEIRO AFONSO COÊLHO**, matrícula SIAPE 0396751, da Portaria 681/GR, de 31/05/2011, que designa servidores a fim de comporem a Comissão para realização do Concurso Público para Cargos do quadro efetivo de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º - Incluir o nome do servidor **REGINILSON CORRÊA C. GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1459835, na Portaria 681/GR, de 31/05/2011, como Presidente da Comissão para realização do Concurso Público para Cargos do quadro efetivo de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

RETIFICAÇÃO

Através da PORTARIA 1.293/GR de 18 de outubro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando Memorando nº125/2011/DCJP/UNIR, de 23/09/2011. **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria 1.187/GR, de 08/09/2011, publicada no DOU nº175, de 12/09/2011, Seção 2, Pág. 13, e no BS nº55, de 13/09/2011, Págs. 4-5, nos seguintes termos:

Onde se lê: “Dispensar o servidor **Hailton César Alves dos Reis**, SIAPE nº1576313, da função de Coordenador de Serviços Gerais – CSG, Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada FG-1, a partir de 05/08/2011.”

Leia-se: “Dispensar o servidor **Hailton César Alves dos Reis**, SIAPE nº1576313, da função de Coordenador de Serviços Gerais – CSG, Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada FG-4, a partir de 05/08/2011.”